PARECER – COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer nº 38/2024

Exposição: Na presente data, a Comissão de Justiça e Redação (CJR) da Câmara Municipal de Álvares Machado analisou o Projeto de Lei Ordinária 20/2024, de autoria da vereadora Estela do Escritório (PP), com a seguinte ementa: Torna obrigatório aos estabelecimentos públicos e privados a inserção, nas placas e avisos sinalizadores de atendimento prioritário, bem como, nas placas indicativas de vagas preferenciais em todos os estacionamentos ou garagens, o símbolo mundial da conscientização do autismo.

Decisão da comissão: De forma unânime, os membros da CJR acataram o Parecer Jurídico da Procuradoria Legislativa, que sugere modificação ao projeto. Portanto, o Projeto de Lei Ordinária 20/2024 **está apto a ir para discussão e votação em Plenário.**

Álvares Machado, 6 de junho de 2024.

Claudio de Melo Salomão (PP)
Presidente da CJR

LIDO NA SESSÃO DE
* 18 JUN. 2024 *
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO/SP.

José Aparecido Ramos (PT)
Relator da CJR

AUSENTE

Lenice Messias dos Santos (PSDB)
Membro da CJR